


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 71 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARCIA
ELISA BOM, LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora Márcia Elisa Bom, Matrícula 1851-1, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Casamento, conforme art. 117, inciso III, alínea "a)", da Lei Municipal n.º 962/2011, e protocolo eletrônico n.º 028/2023, a partir da data retroativa de 09 de janeiro de 2023.

Herval, 25 de janeiro de 2023.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração